



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTEARIA Nº 994 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011.

O Pró-Reitor Adjunto de Recursos Humanos, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 96, de 01 de fevereiro de 2011, DOU de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Conceder Progressão por Mérito, no mês de DEZEMBRO de 2011, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, artigo 10-A, aos servidores lotados no Hospital Universitário, abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Posicionamento		Vigência
		Anterior	Atual	
1148784	DIOGEZILA REZENDE	D 111	D 112	30/12/2011
1148365	JOAQUIM SANTOS DE ALMEIDA	B 115	B 116	19/12/2011
1148432	JOSE FANIAS LIMA	D 415	D 416	11/12/2011
1148373	JUAREZ ROCHA REIS	D 315	D 316	15/12/2011
1148360	MARIA DA GLORIA PAULINO DA SILVA	C 115	C 116	9/12/2011
1147689	MARIA DAS GRACAS SANTOS	C 213	C 214	15/12/2011
1148359	MARIA JOSE DOS REIS	D 415	D 416	18/12/2011
1148372	RAIMUNDA MARIA DE SOUZA PIRES	D 415	D 416	24/12/2011
1148361	RICARDO BRAZ CUNHA	C 415	C 416	22/12/2011

Sebastião Luiz de Aquino Girardi
Pró-Reitor Adjunto de Recursos Humanos